



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2024/00004

Assunto: Curso “Decisão Jurídica conforme Linhas Interpretativas”.

D E S P A C H O

Vistos etc.

Investida da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2024/00004**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Jatahy Júnior (fl. 95/96) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/10 e 35/36), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso “**Decisão Jurídica conforme Linhas Interpretativas**”, a ser ministrado na modalidade de ensino a distância (EaD), no período de 19 de março a 23 de abril de 2024, para até 40 (quarenta) discentes, com **carga total de 60 horas/aula**, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 97/109), manifesto concordância com a contratação da pessoa física **Marcelo Elias Naschenweng**, para ministrar 60 horas/aula na citada capacitação, na forma da Lei n. 14.133/2021, conforme Projeto e documentos às fls. 11/21 e 38.

Salvador, 08 de março de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente